

EBS DE VILA FRANCA DO CAMPO

Aviso n.º 221/2007 de 20 de Março de 2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente, desta Unidade Orgânica, referente a 31 de Dezembro de 2006.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os funcionários podem apresentar reclamação, no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso.

19 de Fevereiro de 2007. - A Presidente do Conselho Executivo, *Aureliana Guerroxo Moniz da Câmara*.